



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

## ESTADO DE SÃO PAULO

### CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2020

EMPREGO PÚBLICO: 202 – BOMBEIRO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

O Prefeito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONVOCA** os candidatos aprovados na Prova Objetiva, conforme tabela abaixo, observando a rigorosa ordem de classificação, com os critérios de desempate aplicados e em conformidade com os **Capítulos VIII, XI e XIII do Edital nº 01/2020** do Concurso Público, **para prestar o Teste de Aptidão Física para o Emprego Público 202 – Bombeiro**, que será realizado no dia **05 de dezembro de 2021**, no município de **Mairinque/SP**, de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação:

EMPREGO PÚBLICO PARA AVALIAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA			
EMPREGO PÚBLICO	VAGAS (*)	QUANTIDADE DE CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA OBJETIVA PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (AMPLA CONCORRÊNCIA)	QUANTIDADE DE CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA OBJETIVA PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)
202 – BOMBEIRO	01	50 (cinquenta)	Todos os candidatos habilitados, conforme <b>Capítulo VIII</b> , do Edital nº 01/2020.

**Os demais candidatos não convocados para a realização do Teste de Aptidão Física estarão automaticamente eliminados do Concurso Público.**

**O CANDIDATO DEVERÁ OBSERVAR NA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS CONTENDO A DATA, O LOCAL E HORÁRIO DE SEU TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, QUE ESTÁ DISPONÍVEL NESTE EDITAL.**

**É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para o Teste de Aptidão Física, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.**

Ao candidato somente será permitida a participação no **Teste de Aptidão Física** na respectiva data, horário e local, divulgados de acordo com as informações constantes no deste Edital de Convocação.

Não será permitida, em hipótese alguma, a realização do **Teste de Aptidão Física** em outro dia, horário ou fora do local designado.

Não haverá segunda chamada ou repetição do Teste de Aptidão Física seja qual for o motivo alegado.

O candidato deverá comparecer ao local designado para o **Teste de Aptidão Física** com antecedência **mínima de 30 (trinta) minutos**, munido de **Documento Oficial de Identidade original**: cédula oficial de identidade. carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores. Carteira de Trabalho e Previdência Social. Certificado de Reservista. Passaporte. Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (CRQ, OAB, CRC, CRA, CRF, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação – CNH (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997);

**ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS DIGITAIS.**

**COMO COMBATE E PREVENÇÃO AO CONTÁGIO CORONAVÍRUS (COVID – 19), SERÃO OBSERVADOS OS CUIDADOS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL E HIGIENIZAÇÃO, DEVENDO O CANDIDATO:**

- o não comparecer ao local do Teste de Aptidão Física caso esteja com diagnóstico de COVID – 19;
- o comparecer e permanecer no local do Teste de Aptidão Física fazendo uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca. Não sendo permitida a entrada e/ou permanência no local de prova(s), de candidato que estiver sem a máscara (Decreto Estadual nº 64.959, de 4 de maio de 2020);
- o dirigir-se imediatamente ao local do Teste de Aptidão Física. Será proibida a permanência de candidatos e de outras pessoas no saguão, área externa ou corredores do local do Teste de Aptidão Física; e
- o o candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção pessoal utilizado (máscaras, luvas etc.), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde.

## **RECOMENDA-SE, AINDA, QUE O CANDIDATO:**

- o traga máscaras adicionais suficientes para utilização durante o período de duração de sua prova, considerando as recomendações dos Órgãos Governamentais de Saúde;
- o porte seu álcool em gel a 70° para uso pessoal; e
- o utilize-se de sua garrafa ou utensílio para acondicionamento de água, tendo em vista que os bebedouros somente poderão ser acionados para enchimento dessa(e) garrafa/utensílio, não sendo permitido beber água diretamente do bebedouro.

## **Os candidatos deverão se apresentar com roupas e calçados próprios para a execução das tarefas.**

O candidato deverá se preparar com antecedência para realização do **Teste de Aptidão Física**, sendo de sua responsabilidade a sua preparação, não podendo interferir no andamento do Concurso Público.

O **Teste de Aptidão Física** será aplicado por Banca Examinadora presidida por profissionais devidamente registrados no Conselho Regional de Educação Física - CREF com habilitação plena em Educação Física.

A critério do **INSTITUTO MAIS** o **Teste de Aptidão Física** poderá ser filmado.

O **Teste de Aptidão Física** constará dos seguintes exercícios:

1. Agilidade / Teste "Shuttle Run";
2. Abdominal;
3. Flexão dos Braços;
4. Corrida em 12 (doze) minutos;
5. Natação – 100 (cem) metros.

O candidato convocado para o **Teste de Aptidão Física** deverá:

**a)** apresentar-se munido de **Atestado Médico nominal ao candidato**, emitido com, **no máximo, 30 (trinta) dias úteis** de antecedência da data do seu teste, devidamente **assinado e carimbado pelo médico**, constando visivelmente o **número do registro do Conselho Regional de Medicina (CRM)** do mesmo, em que certifique especificamente estar o candidato **Apto para realizar ESFORÇO FÍSICO de acordo com o Modelo de Atestado a seguir.a.1)** o Modelo de Atestado Médico é o que segue:

<b>MODELO DE ATESTADO MÉDICO</b>	
<b>TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE OU DA CLÍNICA DE SAÚDE</b>	
Atesto, sob as penas da Lei, que o Senhor (a) _____, portador(a) do Documento de Identidade RG n.º _____, encontra-se APTO(A) para realizar testes de esforços físicos ou atividades físicas.	
<i>(Local e data de emissão do atestado – Obs.: esta data não poderá ultrapassar os 30 (trinta) dias úteis de antecedência da data do Teste)</i>	
_____ (Nome, Assinatura, CRM e carimbo do Médico)	

**b)** apresentar documento oficial de identidade, no seu original.

**c)** comparecer ao local designado para o **Teste de Aptidão Física** com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário marcado para a sua realização.

**d)** comparecer com roupa apropriada para prática desportiva, ou seja, basicamente calção e camiseta ou agasalhos, e calçando tênis e roupa apropriada para natação.

O candidato que deixar de apresentar o Atestado Médico ou apresentá-lo em desacordo com o especificado acima ou não apresentar documento oficial de identidade, não poderá realizar o **Teste de Aptidão Física** e será **eliminado** do Concurso Público.

O candidato poderá decidir se realizará ou não aquecimento/alongamento para realização dos Testes, já que o mesmo não será ministrado pelos Avaliadores.

Não haverá compensação do tempo utilizado para a realização do aquecimento/alongamento.

Os candidatos poderão levar recipientes com água para sua hidratação no intervalo do Teste.

Em razão de condições climáticas, a critério da Banca Examinadora, o **Teste de Aptidão Física** poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando aos candidatos que ainda não realizaram o Teste, o adiamento para nova data de realização.

O **Teste de Aptidão Física** objetiva avaliar a condição física do candidato para o exercício das funções do Emprego Público.

O **Teste de Aptidão Física** consistirá na execução de baterias de exercícios, considerando-se **APTO** o candidato que atingir a quantidade mínima de aprovação indicada para cada um dos exercícios conforme indicados nas Tabelas constantes deste Edital.

**QUANDO REPROVADO EM QUALQUER UM DOS TESTES, O CANDIDATO NÃO DARÁ CONTINUIDADE NOS DEMAIS TESTES, SENDO, PORTANTO, AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DO CONCURSO PÚBLICO.**

Todos os exercícios descritos serão demonstrados antes de seu início pelos Avaliadores dos Testes.

Os exercícios físicos que compõem o **Teste de Aptidão Física** e a sua quantidade mínima para aprovação estão definidos a seguir:

**TESTE SHUTTLE RUN (CORRIDA DE IR E VIR) (AMBOS OS SEXOS)**

**a) objetivo:** avaliação da agilidade neuromotora e da velocidade.

**b) material:** 02 (dois) blocos de madeira (5cm x 5cm x 10cm), 01 (um) cronômetro e espaço livre de obstáculos.

**c) procedimento:** o candidato coloca-se em afastamento ântero-posterior das pernas, com o pé anterior o mais próximo possível da linha de saída. Com a voz de comando: “*Atenção! Já!*” o candidato inicia o teste com o acionamento concomitante do cronômetro. O candidato em ação simultânea corre à máxima velocidade até os blocos equidistantes da linha de saída a 9,14m (nove metros e quatorze centímetros), pega um deles e retorna ao ponto de onde partiu, depositando esse bloco atrás da linha de partida. Em seguida, sem interromper a corrida vai buscar o segundo bloco, procedendo da mesma forma. O cronômetro é parado quando o candidato coloca o último bloco no solo e ultrapassa com pelo menos um dos pés a linha final. Ao pegar ou deixar o bloco, o candidato terá que cumprir uma regra básica do teste, ou seja, transpor pelo menos com um dos pés as linhas que limitam o espaço demarcado. O bloco não deve ser jogado, mas sim, colocado ao solo.

**d) tempo de execução** (medido em segundos e décimos de segundos):

FEMININO	MASCULINO
<b>TEMPO MÁXIMO</b>	<b>TEMPO MÁXIMO</b>
12 (doze) segundos	11 (onze) segundos
Acima de 12 (doze) segundos – eliminada	Acima de 11 (onze) segundos – eliminado

**TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL (AMBOS OS SEXOS)**

1) O Teste terá a duração de 01 (um) minuto e a metodologia para a preparação e a execução do **Teste de Flexão Abdominal** para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

**a)** ao comando “*em posição*” o(a) candidato(a) deitado de costas, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo; joelhos estendidos; braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e as costas das mãos em contato com o solo; e

**b)** ao comando “*iniciar*”, o(a) candidato(a) começará a primeira fase do movimento, realizando um movimento simultâneo, onde os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o tronco deverá ser flexionado e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida e sem interrupção, o(a) candidato(a) deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução;

**c)** a contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

**c.1)** só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;

**c.2)** se, ao término do Teste, o(a) candidato(a) estiver em meio à execução, essa repetição não será computada; e

**c.3)** a cabeça também deverá encostar no solo ao final de cada repetição.

2) Número de repetições:

FEMININO	MASCULINO
<b>Tempo de Execução: 01 (um) minuto</b>	
<b>Número mínimo de repetições</b>	<b>Número mínimo de repetições</b>
25 (vinte e cinco) repetições	30 (trinta) repetições
Abaixo de 25 (vinte e cinco) repetições – eliminada	Abaixo de 30 (trinta) repetições – eliminado

**TESTE DE FLEXÃO DE BRAÇO COM O APOIO DE FRENTE AO SOLO**

**EXECUÇÃO FEMININA**

1) O procedimento para a preparação e execução do **Teste de Flexão** obedecerá aos seguintes aspectos:

**a) posição inicial:** a candidata posiciona-se de pé de frente para o Examinador. Ao comando de “*em posição*”, a candidata tomará a posição de frente ao solo com os braços completamente estendidos, palmas das mãos apoiadas sobre o solo com os dedos voltados para frente, os joelhos e as pontas dos pés em contato com o solo. O quadril não poderá apresentar flexão na posição inicial e durante a execução do movimento; e

**b) execução:** ao comando “*iniciar*”, a candidata flexionará simultaneamente os braços até que as pontas dos cotovelos atinjam ou ultrapassem o plano das costas. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços.

Durante a execução do teste, a candidata não poderá tocar o solo com qualquer parte do corpo, exceto mãos, joelhos e pés.

### **EXECUÇÃO MASCULINA**

2) A metodologia para a preparação e execução do **Teste de Flexão** obedecerá aos seguintes aspectos:

**a) posição inicial:** consiste em o candidato ficar em 04 (quatro) apoios (as duas mãos e os dois pés) com o corpo em extensão e cotovelos estendidos e realizar a flexão dos cotovelos até que estes fiquem ao nível dos ombros, sem tocar o chão, voltando à posição inicial, realizando a extensão dos cotovelos; e

**b) execução:** Ao comando de “*iniciar*”, o candidato flexionará simultaneamente os braços até que as pontas dos cotovelos atinjam ou ultrapassem o plano das costas. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. Durante a execução do Teste, o candidato não poderá tocar o solo com qualquer parte do corpo, exceto mãos e os pés.

3) Tempo de execução (para ambos os sexos):

FEMININO	MASCULINO
<b>Tempo de Execução: 01 (um) minuto</b>	
<b>Número mínimo de repetições</b>	<b>Número mínimo de repetições</b>
<b>20 (vinte) repetições</b>	<b>20 (vinte) repetições</b>
<b>Abaixo de 20 (vinte) repetições – eliminada</b>	<b>Abaixo de 20 (vinte) repetições – eliminado</b>

### **TESTE DE CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS (AMBOS OS SEXOS)**

1) O procedimento para a preparação e execução do **Teste de Corrida** de 12 (doze) minutos obedecerá aos seguintes aspectos:

**a)** o candidato deverá no tempo de 12 (doze) minutos, percorrer a maior distância possível;

**b)** o candidato efetuará, durante os 12 (doze) minutos, um deslocamento contínuo, podendo andar ou correr;

**c)** o início e término do teste serão indicados ao comando da Banca Examinadora do Concurso Público emitido por sinal sonoro; e

**d)** ao toque do apito final todos os candidatos deverão permanecer na pista, no local onde estavam ao ouvir o som do apito final, sendo que deverão ficar em pé, andando transversalmente na pista, onde aguardarão a anotação do percurso.

2) Não será permitido ao candidato:

**a)** uma vez iniciado o Teste, abandonar a pista antes de ser liberado pela Banca Examinadora do Concurso Público;

**b)** dar ou receber qualquer tipo de ajuda física; e

**c)** deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, depois de finalizados os 12 (doze) minutos, sem ter sido liberado pela Banca Examinadora do Concurso Público.

3) Tempo de execução:

FEMININO	MASCULINO
<b>Tempo de execução: 12 (doze) minutos</b>	
<b>Metragem mínima a ser percorrida</b>	<b>Metragem mínima a ser percorrida</b>
<b>1.700 (um mil e setecentos) metros</b>	<b>2.000 (dois mil) metros</b>
<b>Abaixo de 1.700 (um mil e setecentos) metros – eliminada</b>	<b>Abaixo de 2.000 (dois mil) metros – eliminado</b>

### **PROVA DE NATAÇÃO (AMBOS OS SEXOS)**

1) A metodologia para a preparação e execução da Prova de Natação, para os candidatos de ambos os sexos, será a seguinte:

**a)** ao comando “*em posição*”, o candidato deverá posicionar-se em pé, fora da piscina;

**b)** ao comando da Banca Examinadora, emitido por sinal sonoro, o candidato deverá saltar na piscina e nadar 100 (cem) metros em nado livre, qualquer estilo;

**c)** na virada será permitido tocar a borda e impulsionar-se na parede;

**d)** a chegada dar-se-á quando o candidato tocar, com qualquer parte do corpo, a borda de chegada.

**Não será concedida segunda tentativa.**

Será admitida a virada olímpica ou batida com uma das mãos na parede da piscina, sem apoiar na borda, submergir e impulsionar o corpo com os pés obtendo novamente a posição hidrodinâmica.

Não será permitido ao candidato:

- a) apoiar-se ou impulsionar-se na borda lateral, na parede lateral ou na raia;
- b) na virada, parar na borda;
- c) apoiar-se no fundo da piscina;
- d) dar ou receber qualquer ajuda física;
- e) utilizar qualquer acessório que facilite o ato de nadar, exceto touca e óculos de natação.

A Prova do candidato será interrompido caso ocorra quaisquer das proibições mencionadas no **subitens anteriores**, sendo contado como tentativa.

**A Prova de Natação** poderá ser realizada em piscina com a extensão de 25 (vinte e cinco) metros ou 50 (cinquenta) metros, raiada.

A duração da **Prova de Natação** será de:

- a) **2'15"** (dois minutos e quinze segundos) para candidatos de sexo masculino; e
- b) **2'30"** (dois minutos e trinta segundos) para candidatos de sexo feminino.

**Os candidatos que nadarem a distância de 100 (cem) metros em tempo superior ao estabelecido nos subitens "a" e "b" serão eliminados.**

**Não será concedida uma segunda tentativa ao candidato, em qualquer um dos Teste de Aptidão Física.**

O candidato, para ser considerado **APTO**, terá que realizar o Teste de Aptidão Física no tempo e nas repetições/distâncias exigidas para a mesma.

Não haverá repetição na execução dos Testes, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica não provocada pelo candidato e que tenham prejudicado o seu desempenho.

Na execução da corrida, o candidato poderá fazer o percurso em qualquer ritmo ou intercalando a corrida com caminhada, podendo parar e depois dar continuidade à corrida, desde que não abandone a pista antes de completar o percurso no tempo estabelecido.

O candidato, que der ou receber ajuda, será eliminado do Concurso Público.

Os casos de alteração psicológica ou fisiológica, temporária, que impossibilitem a realização do Teste ou diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.

O candidato no dia da realização do **Teste de Aptidão Física** terá acesso à Planilha de Avaliação contendo os critérios completos que serão utilizados na realização/avaliação.

Após a ciência dos critérios a serem avaliados no **Teste de Aptidão Física**, o candidato assinará a respectiva Planilha, não cabendo alegação de desconhecimento do seu conteúdo.

O Resultado de cada Teste será registrado pelo Examinador na Planilha de Avaliação do candidato.

Será considerado habilitado no **Teste de Aptidão Física** o candidato que obtiver aprovação mínima em todos os Testes realizados, conforme especificados nas Tabelas constantes deste Edital e no **item 11.18 e seus subitens do Edital nº 01/2020**.

O **Teste de Aptidão Física** terá caráter **eliminatório**, sendo o candidato considerado **APTO** ou **INAPTO** para o desempenho eficiente das atividades do Emprego Público.

Após realização do **Teste de Aptidão Física**, os candidatos serão classificados para efeito de divulgação dos resultados, considerando-se somente os candidatos **APTOS**.

O candidato considerado **INAPTO** ou que **não comparecer para realizar a prova**, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

Em hipótese alguma haverá vista ou revisão do **Teste de Aptidão Física**, em quaisquer das formas de avaliação, seja qual for o motivo alegado.

Anormalidades observadas com os candidatos, durante a aplicação destas provas, deverão ser informadas aos avaliadores, os quais as registrarão, não sendo aceitas reclamações após a realização dos Testes.

A condição de saúde do candidato, no dia de realização do Teste será de sua exclusiva responsabilidade e caso exista a necessidade de se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local do teste, sendo eliminado do Concurso Público.

Os casos de alteração psicológica e (ou) fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, gravidez etc.), que impossibilitem a realização dos Testes ou diminuam a performance dos candidatos nos **Teste de Aptidão Física**, serão desconsiderados, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado por parte da Banca, mesmo que ocorram durante a realização dos Testes.

O local de realização do Teste será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da Equipe de Coordenadores e Aplicadores, não sendo permitido permanecer no local acompanhantes de candidatos, bem como aqueles que já realizaram o referido Teste.

O candidato ao ingressar no local de realização do Teste deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.



O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *ipod*, **qualquer tipo de relógio**) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

O **INSTITUTO MAIS** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE/SP** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização do Teste de Aptidão Física, nem por danos neles causados.

O candidato que se apresentar no dia da realização do **Teste de Aptidão Física com sinais de embriaguez e/ou de uso de entorpecentes, com alteração da capacidade psicomotora ou não, será impedido de realizar o Teste de Aptidão Física**, sendo de inteira responsabilidade do candidato esta ocorrência.

O candidato que necessitar de Comprovante de Comparecimento, deverá solicitar ao Fiscal responsável onde estiver realizando o **Teste de Aptidão Física** e retirá-lo junto à Coordenação Geral. Não serão emitidos comprovantes posteriormente.

Caberá recurso quanto à aplicação do **Teste de Aptidão Física**, nos dias **06 e 07 de dezembro de 2021**, em conformidade com o **Capítulo XII**, do Edital nº 01/2020.

O Resultado Provisório do Teste de Aptidão Física será divulgado nos **sítes** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE/SP** ([www.mairinque.sp.gov.br](http://www.mairinque.sp.gov.br)) e do **INSTITUTO MAIS** ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)), na data prevista de **14 de dezembro de 2021**.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização do **Teste de Aptidão Física**, contidos no **Edital nº 01/2020**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Edital de Convocação para Realização do Teste de Aptidão Física para o Emprego Público 202 – Bombeiro**.

Mairinque/SP, 26 de novembro de 2021.

Antônio Alexandre Gemente  
Prefeito do Município de Mairinque/SP

REALIZAÇÃO:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE/SP**  
**CONCURSO PÚBLICO – Nº 01/2020**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

**EMPREGO PÚBLICO 202 – BOMBEIRO**

**Emprego Público: 202 – Bombeiro**

**Local: Clube dos Metalúrgicos de Mairinque**

**Endereço:** Av. Alberto Coccozza, s/nº – Centro (próximo ao conjunto habitacional CDHU) – Mairinque/SP

**Teste de Aptidão Física:**

- **Agilidade/Teste “Shuttle Run”;**
- **Abdominal;**
- **Flexão dos Braços;**
- **Corrida em 12 (doze) minutos.**

Inscrição Nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento Nº	Data	Horário
0383003722	DANIELE APARECIDA PEREIRA DA SILVA	45518012x	05/11/2021	09:00
0383003724	EDENILTON JOSÉ FELIX JUNIOR	489727190	05/11/2021	09:00
0383003734	GIOVANI MESSIAS OZORIO FERREIRA	406054678	05/11/2021	09:00
0383003747	LEIVA ALEXANDRE CONRADO GOMES	329370923	05/11/2021	09:00
0383003750	MURILO BARBOSA SANTOS	348182892	05/11/2021	09:00

**Teste de Aptidão Física:**

- **Natação – 100 (cem) metros**

Inscrição Nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento Nº	Data	Horário
0383003722	DANIELE APARECIDA PEREIRA DA SILVA	45518012x	05/11/2021	15:00
0383003724	EDENILTON JOSÉ FELIX JUNIOR	489727190	05/11/2021	15:00
0383003734	GIOVANI MESSIAS OZORIO FERREIRA	406054678	05/11/2021	15:00
0383003747	LEIVA ALEXANDRE CONRADO GOMES	329370923	05/11/2021	15:00
0383003750	MURILO BARBOSA SANTOS	348182892	05/11/2021	15:00